

REQUERIMENTO Nº 058/2025

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira
São Miguel, 01 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Educação, que viabilize a possibilidade de **REIMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL E A ATUALIZAÇÃO DOS SEUS VALORES, DE MODO A GARANTIR O DEVIDO SUPORTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.**

IUSTIFICATIVA

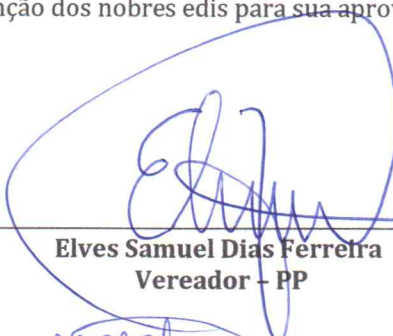
Nobres Pares, o auxílio estudantil é um benefício fundamental para os estudantes que dependem desse suporte financeiro para custear despesas com transporte, alimentação e materiais escolares. A reimplantação desse auxílio e a atualização dos seus valores são medidas necessárias para acompanhar a realidade econômica atual e assegurar que os alunos possam continuar seus estudos sem dificuldades adicionais.

Investir na educação é investir no futuro da nossa cidade, e garantir condições dignas para os estudantes é um compromisso que o poder público deve priorizar. Dessa forma, a atualização dos valores do auxílio é essencial para que ele continue cumprindo seu papel de apoio à permanência e ao sucesso dos alunos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP



Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora